



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO Nº. 036/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe às empresas abaixo, como seguem:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.
CNPJ Nº. 44.991.685/0001-50

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
01	02	MESES	Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em trecho da Rua XV de Novembro - Centro e trecho da Avenida Hilário Ramos - Jardim Vienense, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio Federal nº 884517/2019.....	R\$ 245.722,76
TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO.....				R\$ 245.722,76

Obs. Os Pagamentos serão efetuado conforme Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emitidos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade com a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 26 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em trecho da Rua XV de Novembro - Centro e trecho da Avenida Hilário Ramos - Jardim Vienense, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio Federal nº 884517/2019** e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 26 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL